

Levi nº 39/142

Dispositivo sílvico o (P) Sistema (P) Sistema -
anual de Investimentos, relativos
ao triênio 1942 e 1944, nos in-
tervalos da Lei Complementar nº
3, de 4 de dezembro de 1967

Leodis Pau Cristino Cortes, Prefeito Municipal de Barra do Jaraguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Para saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de março de 1972, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1º: Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispendere até a importância de R\$ 5 202 780,75 (cinco milhões, duzentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1972 a 1974, conforme segue

Orçãos

0.0 Adm. Sup. - Legislativo	14.200,00	5.500,00	4.500,00	24200,00
0.2 Adm. Sup. - Executivo		60.000,00	10.000,00	70.000,00
1. Adm. - Finanças	150.000,00			150.000,00
3. Pre. Nat. e Seg. Previd. e Pens. Idoso	40.000,00			40.000,00
4. Viagem e Hosp. e Comunicações	224.500,00	70.000,00	70.000,00	364.500,00
6 Educ. e Cultura	78.000,00	220.000,00	170.000,00	468.000,00
9 Serviços Urbanos	1.266.080,75	1500.000,00	1350.000,00	4116080,75
Totais	1592 780,75	2005 500,00	1604 500,00	5202 780,75

Art 2º: No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos

Art 3º: Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento

Art 4º: Os Recursos de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formados pela superavit das respectivas contas correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no § 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64

Art 5º: Esta lei entrará em vigor, a 1ª de janeiro de 1972, rerogadas as disposições em contrário

Barna do Gaiões (RGT) 27 de março 1972

Coordenador Kristina Pontes
Especial Remissão